



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 020/2004.

Data: 11 de maio de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento de novo Projeto, conforme discriminação a seguir:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.002.08 - Assistência Social
07.002.08.244 – Assistência Comunitária
07.002.08.244.0009 – Assistência Social Geral
07.002.08.244.0009.2.041 – Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF
07.002.08.244.0009.2.041.3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 54.000,00
07.002.08.244.0009.2.041.3390.36.00 - Outros Serv. De Terc. PF.....R\$ 54.000,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 11 de maio de 2004.


**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**